



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.050/2017

37ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 04-12-2017

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (04-12-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (37ª) trigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SÉRGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.049/2017 pertinente a (36ª) trigésima sexta sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de novembro de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/612/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho SEMAS nº.08/2017 lavrado pelo Secretário Municipal de Ação Social, senhor Almir Bueno, o qual presta as informações solicitadas através do Requerimento nº.033/2017 - Ofício 116/2017, de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu. OF/GP/NR/613/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho nº.001/2017 lavrado pelo senhor Luiz Vieira da Silva e Assessora do Departamento de Meio Ambiente senhora Aline Priscila de Souza, no qual presta as informações solicitadas através do Requerimento nº.030/2017 – Ofício nº.112/2017, de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Outros. OF/GP/NR/614/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho 002/2017 lavrado pelo chefe de Gabinete do Prefeito senhor Gileade Gabriel Osti, no qual presta as informações solicitadas através do Requerimento nº.029/2017 - Ofício 116/2017, de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu. OF/GP/NR/615/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pelo Secretário Municipal da Fazenda senhor Antônio Carlos Alves, no qual presta as informações solicitadas através do Requerimento nº.031/2017 – Ofício nº.112/2017, de iniciativa do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereador Agnaldo da Silva Tadeu. OF/GP/NR/618/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho SMS lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde senhor Marcos Rigolon, no qual presta as informações solicitadas através do Requerimento nº.035/2017 – Ofício nº.118/2017, de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.211/2017** de iniciativa das vereadoras **Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e dos vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a limpeza dos bueiros existentes na Rua Bahia, localizada no Bairro Parque Hortência. **INDICAÇÃO Nº.212/2017** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja incluído no calendário oficial de eventos municipal o Projeto Rio Paranazão sem Poluição. **INDICAÇÃO Nº.213/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor “Pastor José Soares Vieira”, pioneiro em nosso município, através de denominação de rua. **REQUERIMENTO Nº.041/2017** subscrito pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, com anuênciam dos demais membros integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações”: a) quantas pessoas aguardam liberações de exames em nosso Município? b) quais são esses exames que cada usuário aguarda, especifique? c) desde quando esses usuários aguardam essas liberações pra os exames? d) quantas pessoas aguardam consulta com médicos especializados, como Neuro, Gastro, Ortopedista, Endócrino, Oftalmo, Dermatologista, Reumatologista, Ginecologista, Otorrinolaringologista, entre outros profissionais. E desde quando esses usuários aguardam essas consultas e quais as previsões para estes atendimentos? e) quantas pessoas aguardam procedimentos cirúrgicos? Quais são e desde quando aguardam? f) quem é o médico Ortopedista que está atendendo em nosso Município? Qual sua carga horária e total de pacientes que o mesmo atende? g) Favor especificar nomes, endereços e telefones dos usuários. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.042/2017** subscrito pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações": **a)** Relatório do cartão ponto da servidora Mariana de Oliveira Cândido, referente aos dias 02/10/2017 a 30/10/2017. Obs. solicito esse relatório digital em cópia colorida, da forma como se encontra no sistema da Prefeitura Municipal. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.043/2017** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)-** Cópia do livro de registro de óbitos (do cemitério municipal, cemitério Dr. Oliveira Castro e cemitério do Maracaju dos Gaúchos), no período do ano de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 até a presente data: **b)-** Relatório contábil das arrecadações oriundas das vendas das gavetas, bem como de todos os serviços que são cobrados dentro dos cemitérios. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº.006/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, com apoio dos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Sergio Arruda Viana e da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa da senhora **Inês Guimarães Altenhofen**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **MOÇÃO Nº.007/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, com apoio dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **Tito da Costa Porto**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Alécio Moroni, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Agnaldo da Silva Tadeu dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



dos senhores vereadores, para passar à Ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a Leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.033/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – voto da Relatora favorável à tramitação e aprovação do Projeto do Projeto de Lei Complementar nº.004/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.004/2017. PARECER Nº.031/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei Complementar nº.004/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei Complementar nº.004/2017 possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº.006/2017 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei Complementar nº.004/2017. Os demais membros acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei Complementar nº.004/2017 possa ser discutido e votado em plenário. De imediato, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, a senhora Presidente designou os vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu**, **Sandro Sabino Borges** e a vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial** para reverem o **Projeto de Lei Complementar nº.004/2017** e apresentarem o respectivo parecer sobre o mesmo. Portanto, fica suspensa a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº.004/2017 até a apresentação do Parecer da Comissão Especial. PARECER Nº.034/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – voto da Relatora favorável à tramitação e aprovação do Projeto do Projeto de Lei nº.033/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº.033/2017. PARECER Nº.035/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.033/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº.033/2017 possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº.033/2017 do Executivo Municipal, que “altera o artigo 2º da Lei Municipal nº.1.439 de 17 de novembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e estabelece outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses na Assessoria de Imprensa desta Casa. Ao fazer uso da palavra, o vereador **Osvaldino da Silveira** sugeriu que fosse feito pedido de VISTA do Projeto de Lei nº.033/2017. Encerrado os pronunciamentos, a senhora Presidente colocou em votação a sugestão de pedido de VISTA do vereador Osvaldino da Silveira, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Consequentemente, fica suspensa a tramitação do Projeto de Lei nº.033/2017, pelo período regimental em que perdurar o pedido de vista. **PARECER Nº.035/2017** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – voto da Relatora favorável à tramitação e aprovação do Projeto do Projeto de Lei nº.034/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº.034/2017. **PARECER Nº.036/2017** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.034/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº.034/2017 possa ser discutido e votação em plenário. **PROJETO DE LEI Nº.034/2017** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 12/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei Municipal 2001 de 07/12/2016, por crédito especial por excesso de arrecadação no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **Projeto de Lei Complementar nº.004/2017** de autoria do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº.01 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”, juntamente com o Parecer da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Comissão Especial; Projeto de Lei nº.033/2017 do Executivo Municipal, que “altera o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.439 de 17 de novembro de 2006, e estabelece outras providências”, ambos em primeira (1^a) discussão e votação e o Projeto de Lei nº.034/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 12/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela Lei Municipal 2001 de 07/12/2016, por crédito especial por excesso de arrecadação no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”, em segundas (2^a) e última discussão e votação. Ficam inscritas, ainda, matérias que se encontram nas Comissões desta Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais municípes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 11, 12, 2017

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 37ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 04/12/2017 – 20:00**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

37ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 04/12/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Paredes*
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza*
GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares*
Nº JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*
Nº LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. T. Suga* com alcunha \$
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Dallacosta*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino*
Nº SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*
Nº SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio Arruda Viana*
AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo da Silveira*
ALECIO MORONI *Alecio Moroni*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU *Agnaldo da Silveira*
Nº ALECIO MORONI *Alecio Moroni*
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Carlos Paredes*
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Elza*
GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares*
JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. T. Suga*
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *Marlene Dallacosta*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino*
SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*
SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio Arruda Viana*